



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 541

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores(as) MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ e FÁBIO DE SOUSA ROCHA que não compareceram na presente reunião, por motivos de força maior, logo após convida o 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora. Ato contínuo, solicita que o Secretário, Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e dando continuidade a esta Reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente pede ao Secretário, para que faça a chamada, na qual constatou a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES E ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior e, a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente convida o Senhor Doutor Guilherme Bandeira Rocha para que faça uso da tribuna, em que o Doutor esclarece a importância da aprovação do Projeto de Lei de nº 394 de 18 de Julho de 2023. Ato contínuo, informa que as proposições que serão apreciadas, as Comissões Permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, o Excelentíssimo Senhor Presidente pede que o Secretário faça a leitura dos Projetos de Lei, Requerimentos e Indicações, quais sejam: 01 – PROJETO DE LEI Nº 394, 18 DE JULHO DE 2023 – “AUTORIZA DOAÇÃO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida a Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO faz o uso da palavra, esclarecendo o seu pedido de vista da Reunião Extraordinária anterior, logo após, os Senhores Vereadores JOÃO CARLINDO FERREIRA e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS fazem o uso da palavra para justificarem seus votos.

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

